

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.22.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240131/0001-86

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
 GESTAO E

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a) doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) inscrito no CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo nº 00012.20240131/0001-86 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.03.22.01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha destinado a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e gestão do município de Piquet Carneiro-CE., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO MURIATICO .	30.0	UNIDADE		
ACIDO MURIATICO EMBALAGEM COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.					
2	AGUA SANITARIA USO DOMESTICO	60.0	UNIDADE		
AGUA SANITARIA USO DOMESTICO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % P/P. EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
3	ALCOOL COMUM .	10.0	UNIDADE		
ALCOOL COMUM LÍQUIDO PARA LIMPEZA, EMBALAGEM FRASCO COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
4	ALCOOL LIQUÍDO 70% 1000ML	50.0	L		
alcool etílico em gel 70% (em volume) correspondente a 62,44 INPM (em peso), .					
5	BALDE 10 LITROS	10.0	UND		

BALDE 10 LITROS, COM ALÇA DE FERRO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO.

6	ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LITRO	80.0	UND		
ALCOOL LIQUIDO 70% FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
7	BALDE 30 LITROS	10.0	UNIDADE		
BALDE 30 LITROS COM ALÇA DE FERRO, MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO.					
8	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	10.0	UND		
BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, RESISTENTE, REFORÇADO COM ALÇA DE FERRRO					
9	DESINFETANTE LÍQUIDO 2 LITROS	50.0	UND		
DESINFETANTE LÍQUIDO 2 LITROS, COM FÓRMULA EFICIENTE QUE MATA GERMES E BACTÉRIAS, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, SEM REGISTRO NEGATIVO NA ANVISA.					
10	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM SPRAY	80.0	UND		
DESODORANTE SPRAY, 360 ML, PERFUMADO, AROMA AGRADÁVEL. EMBALAGEM C OM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VAL IDADE.					
11	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADAVEL	180.0	UNIDADE		
DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADAVEL APLICAÇÃO : NA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA DE UTENSÍLIOS EM COPA E COZINHA QUANDO APPLICADO DIRETAMENTE, BEM COMO LIMPEZA GERAL DE PISOS E AZULEJOS PARA O PRODUTO DILUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML.					
12	DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO	30.0	UND		
DESINFETANTE LÍQUIDO 1 LITRO, COM FORMULA BACTERICIDA E GERMICIDA, FRAGRANCIAS VARIADAS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1L COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA					
13	ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE, DIMENSOES: 100MM X 71MM X 20MM	50.0	UNIDADE		
ESPONJA PARA LIMPEZA, TIPO DUPLA FACE, DIMENSOES: 100MM X 71MM X 20MM					
14	FLANELA EM 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS DE 30 X 50CM	50.0	UNIDADE		
FLANELA EM 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS DE 30 X 50CM, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, DIMENSÕES MINIMAS DE 30 X 50 CM.					
15	GUARDANAPO	100.0	PCT		
GUARDANAPO, EM PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 23X22 CM, FOLHA SIMPLES COR BRANCA, 4 DOBRAS, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADES.					
16	INSETICIDA SPRAY	50.0	UNIDADE		
INSETICIDA SPRAY AEROSOL, INGREDIENTES ATIVOS : IMIPROTRINA 0,020%, PERMETRINA 0,05%, ESBiotrina 0,100%. SOLVENTE, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE, 300ML MATA MOSQUITO, PERNILONGOS, MURIÇOCAS, MOSCAS, BARATAS.					
17	Limpa-vidro	30.0	UN		
LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS , SEQUESTRANTES , HIDRÓXIDO, FRASCO DE 500 ML COM PUVERIZADOR.					
18	LIMPADOR MULTIUSO	30.0	UNIDADE		
LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO PARA REMOÇÃO DE GORDURAS, POEIRA, MARCAS DE DEDOS, RISCO DE LAPIS , ETC EM EMBALAGEM DE 500 ML					
19	LUVA DE LATEX	30.0	PAR		
LUVA DE LATEX CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E NOS DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO, NATURAL PARA LIMPEZA, PACOTE COM UM PAR.					
20	LUSTRA MOVEIS 500ML	15.0	UNIDADE		
LUSTRA MOVEIS 500ML EMULSAO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFICIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLASTICO COM BICO ECONOMICO.					
21	PALHA DE ACO.	50.0	UNIDADE		
PALHA DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES EMBALAGEM ORIGINAL DO FRABRICANTE.					

22	Papel higiênico	250.0	UN		
PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: FIBRAS CELULÓSICAS, LARGURA: 10 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO E SIMPLES					
23	POLIDOR DE ALUMINIO 500ML	10.0	UNIDADE		
POLIDOR DE ALUMINIO 500ML LIQUIDO PRINCÍPIO ATIVO HIDROXIDO DE POTASSIO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA.					
24	RODO PARA PISO COM 2 (DUAS) BORRACHAS	25.0	UNIDADE		
RODO PARA PISO COM 2 (DUAS) BORRACHAS CABO EM MADEIRA E BASE EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO DA BASE 600 mm CABO COM 1,20M.					
25	SABAO EM BARRA DE 200 G	30.0	PACOTE		
SABAO EM BARRA DE 200 G MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL, BARRA DE 200 G, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
26	SABAO EM PO - EMBALAGEM COM 500G	30.0	UNIDADE		
SABAO EM PO - EMBALAGEM COM 500G CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR COM DADOS DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
27	SABONEITE LIQUIDO	50.0	UND		
SABONEITE LIQUIDO DE 500 ML ASPECTO FÍSICO LIQUIDO PERFUMADO ACIDEZ NEUTRO.					
28	SACO PARA LIXO 100 LITROS	100.0	PACOTE		
SACO PARA LIXO 100 LITROS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE 1, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA.					
29	VASSOURA EM PELO	30.0	UNIDADE		
VASSOURA EM PELO TIPO RETA 30 cm ACOMPANHA CABO DE MADEIRA 1,20 M, PLASTIFICADO.					
30	VASSOURA P/ SANITARIO	15.0	UNIDADE		
VASSOURA P/ SANITARIO 37,5X14X12,5 CM COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR, PERmite QUE A ESCOVA LIMPE AS BORDAS DO VASO SANITARIO COM MAIOR DESENVOLTURA. PRATICA E FUNCIONAL. POSSUI SUPORTE PARA ARMAZENAMENTO DA ESCOVA.					
31	LIXEIRA COMUM TELADA	12.0	UNIDADE		
LIXEIRA COMUM TELADA TAMANHO PEQUENO, FORMATO BALDE CONICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 CM DE DIÂMETRO SUPERIOR X28 CM DE ALTURA, CAPACIDADE APROXIMADA 10L.					
32	PA PLASTICA PARA LIXO	15.0	UNIDADE		
PA PLASTICA PARA LIXO CABO LONGO PLASTIFICADO, ALTURA 60 CM LARGURA 22 CM PROFUNDIDADE 18 CM					
33	LIXEIRA C/TAMPA PLASTICA 14 L	10.0	UNIDADE		
LIXEIRA C/TAMPA PLASTICA 14 L					
34	LIXEIRA A PEDAL 12L COM TAMPA	5.0	UNIDADE		
LIXEIRA A PEDAL 12L COM TAMPA EM PLÁSTICO RESISTENTE					
35	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS	30.0	PACOTE		
CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 59 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 62 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE E AS DIMENSÕES DO SACO.					
36	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS	100.0	PACOTE		
CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS - PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES (RESÍDUOS GERAL OU MISTURADO OU CONTAMINADO NÃO PASSÍVEL DE SEPARAÇÃO), CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 59 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE					

62 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE E AS DIMENSÕES DO SACO.				
37	PANO DE CHAO 65 X 40CM	50.0	UNIDADE	
PANO DE CHAO 65 X 40CM EM ALGODÃO BORDAS COM ACABAMENTO, ALTA ABSORÇÃO.				
38	LIMPA AZULEJOS E CERAMICAS	50.0	UNIDADE	
LIMPA AZULEJOS E CERAMICAS BASE EM ALCOOL, PERFUAMADO, BAIXO TEOR DE ACIDEZ, INDICADO PARA LIMPEZA DE FORMICAS, PISOS, PAREDES E AZAULEJOS.				
39	PALITO DENTAL DE MADEIRA	15.0	UNIDADE	
PALITO DENTAL DE MADEIRA CAIXA COM 100 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.				
40	ESCOVA PARA LIMPEZA COM CERDAS EM NYLON	8.0	UNIDADE	
ESCOVA PARA LIMPEZA COM CERDAS EM NYLON DIMENSÕES APROXIMADAS 13X6X1 CM				
41	Sabao líquido	15.0	UN	
SABAO LIQUIDO EM SACHÊ. LIMPEZA PROFUNDA, PORTEÇÃO DAS CORES E DOS TECIDOS, REFIL DE 700 ML.				
42	ESCOVÃO COM CERDAS EM NYLON	10.0	UND	
ESCOVÃO COM CERDAS EM NYLON COM CABO EM MADEIRA OU PLASTICO				
43	DESODORANTE EM PEDRA, PARA VASO SANITARIO	100.0	UNIDADE	
DESODORANTE EM PEDRA, PARA VASO SANITARIO PODER BACTERICIDA, FRAGRANCIA AGRADAVEL 20 GRAMAS COTENDO NOME DO FABRICANTE DATE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
44	Pilha	20.0	UN	
PILHA, TAMANHO: PEQUENA, TIPO: ALCALINA, MODELO: AAA				
45	PILHAS 1,5V	25.0	UND	
PILHAS 1,5V NÃO RECARREGÁVEL ALCALINA TAMANHO AA 1,5V, CARTELA COM 2 UNIDADES.				
46	Copo descartável	100.0	PCT	
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 150 ML				
47	Copo descartável	100.0	PCT	
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML				
48	PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO	100.0	PCT	
PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO 15CM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES				
49	PRATO DESCARTAVEL FUNDO 12CM	150.0	PCT	
PRATO DESCARTAVEL FUNDO 12CM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES				
50	ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO	10.0	UND	
ACENDEDOR - TIPO ISQUEIRO				
51	FÓSFORO	10.0	PCT	
FÓSFORO PACOTE COM 10 MAÇOS, CADA CAIXA CONTENDO 40 PALITOS.				
52	Copo descartável	200.0	PCT	
COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE: 200 ML PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES				

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestao, na classificação abaixo: 1201.04.122.0112.2.127 - Gerenciamento e Manutencao da Secretaria Municipal de Planejamento e G, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903021 - Material de Consumo33903026 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.03.22.01.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão)

adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024.03.22.01.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.03.22.01.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Piquet Carneiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PIQUET CARNEIRO/CE, de..... de 20....

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO

CNPJ/MF Nº 07.738.057/0001-31
JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.